



## **DECRETO N° 051/2018**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO ARISTO DA SILVA, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 77, V.**

**CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades em razão do feriado nacional do dia 31 de maio de 2018, feriado de *Corpus Christi*.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e autarquias do Município de Governador Celso Ramos, o expediente do dia 01 de junho de 2018, sexta-feira.**

**Art. 2º - Excetuem-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais, emergenciais e indispensáveis do serviço Público Municipal, tais como: Setores da secretaria municipal de Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**Governador Celso Ramos, em 18 de maio de 2018.**

  
**AUGUSTO ARISTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício